



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: 011/2020

Data do Pregão: 08/05/2020

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 011/2020 PMV-PE-SRP, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 16/04/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, sediada: Rua do Fio nº 22, altos Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550 Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, Telefone: (91) 3074-9567, E-mail: mmpapelaria.gerencia@gmail.com, Representante Legal: Mateus Felipe Delgado Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7810571 SSP/PA e CPF nº 004.967.392-04.

Nome Empresarial: I FREITAS ENXOVAL, PAPELARIA & MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ: Nº 83.380.774/0001-12, sediada: Av, Justo Chermont nº 67, Bairro: Centro, CEP: 68620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98544-2446, E-mail: idenilson-freitas-farias@hotmail.com, Representante Legal: Idenilson Freitas Farias, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº7073687 e CPF: nº 186.330.482-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço que objetiva a Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 31.920.842/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNID	VL TOTAL
02	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA Nº 1/5MM. QUALIDADE ACC, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	580	R\$ 2,18	R\$ 1.264,40
03	ALMOFADA PARA CARIMBO: TAMANHO GRANDE	UNID.	580	R\$ 2,85	R\$ 1.653,00
06	APONTADORES DE PLÁSTICOS P/ LÁPIS, COM UM FURO, COM DEPÓSITO. 1ª QUALIDADE	UNID.	1700	R\$ 0,65	R\$ 1.105,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

07	ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PLÁSTICOS, POLIONDA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M ² , COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, PARA MÊS, ANO SEÇÃO, CÓDIGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO, COR AMARELA.	CX	5000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
09	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA. TAMANHO OFÍCIO: FABRICADA EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ	UNID.	610	R\$ 39,25	R\$ 23.942,50
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE C/1KG	KG	330	R\$ 26,00	R\$ 8.580,00
14	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, MEDIDAS: 76MMX102MM. COR AMARELO.	EMBA.	2660	R\$ 3,70	R\$ 9.842,00
15	BOARRACHA DE DUAS CORES(AZUL E VERMELHO) TAMANHO MÉDIO	UNID.	2280	R\$ 0,28	R\$ 638,40
16	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO	UNID.	3710	R\$ 0,36	R\$ 1.335,60
20	CADERNO BROCHURA; COSTURADO: CAPA DURA ¼; 01 COR AZUL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.	UNID.	880	R\$ 2,89	R\$ 2.543,20
23	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREAS PICOTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO. ÁREAS DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS; DIMENÇÕES DE 36,5CMX25CMX13,5CM, COR VERMELHA.	UNID.	5060	R\$ 3,29	R\$ 16.647,40
24	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 437X310X240MM POLIONDA.	UNID.	530	R\$ 32,13	R\$ 17.028,90
25	CALCULADORA MÉDIA, FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E CÉLULA SOLAR , NUMERO GRANDES VISOR LCD COM 8 DÍGITOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	270	R\$ 8,30	R\$ 2.241,00
30	CANETA MARCA TEXTO COM TITA FLUORESCENTE NA COR AMARELA, BASE D AGUA COM SECAGEM RÁPIDA .CORPO EM PLÁSTICO NA COR PRETA; FACETADA PARA TRAÇOS DE 1 A 3 MM.	UNID.	2380	R\$ 0,90	R\$ 2.142,00
31	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR PRETA ESCRITA FINA. CAIXA COM 12 UNIDADES CANETAS.	CAIXA	480	R\$ 21,15	R\$ 10.152,00
32	CANETAS ESFEROGRÁFICA COM TITAS NA COR (PRETO);CORPO INTERIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTES INCOLOR E TRASPARENTE,PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA ; CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	900	R\$ 22,50	R\$ 20.250,00
33	CANETAS ESFEROGRÁFICA COM TITAS NA COR (VERMELHO);CORPO INTERIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTES INCOLOR E TRASPARENTE,PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA ; CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
34	CANETAS ESFEROGRÁFICA COM TITAS NA COR(AZUL);CORPO INTERIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTES INCOLOR E TRASPARENTE,PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA ; CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRASPARENTE FORMATO A4(210X 297 MM).	PACOTE	280	R\$ 19,89	R\$ 5.569,20
41	CD-RW CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB /80 MIN.	UNID.	1280	R\$ 3,22	R\$ 4.121,60
42	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 10MM	UND	3200	R\$ 2,29	R\$ 7.328,00
44	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 40MM	UND	3200	R\$ 7,99	R\$ 25.568,00
45	CLIPES 2/0 (PEQUENO) PARA PAPEL ;FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM- GALVANIZADO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4310	R\$ 1,44	R\$ 6.206,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

46	CLIPES 4/0 (MÉDIO) PARA PAPEL;FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM- GALVANIZADO.CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3530	R\$ 1,44	R\$ 5.083,20
47	CLIPES 6/0 (GRANDE) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM-GALVANIZADO CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	2895	R\$ 1,44	R\$ 4.168,80
48	CLIPES 8/0 (GRANDE) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM-GALVANIZADO.CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3720	R\$ 1,44	R\$ 5.356,80
49	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, COM 3G	frc	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
50	COLA BRANCA EM BASTÃO, COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA 10G	TB	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
51	COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICA 40 G CX C/12 UNID.	CX	2000	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
52	COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICA 90 G CX C/12 UNID.	CX	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
54	COLA BRANCA DE 1 KL CASCOREZ EXTRA TRATA-SE DE UM ADESIVO VINILICO DISPERÇO EM AGUA, DE COR BRANCA , ODOR CARACTERIZADO E MEDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO ABRE UMA PELICULA TRASPARENTE ,PLASTIFICADA , DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO.O ADESIVO CASCOREZ EXTRA VEM PRONTO PARA USO ,NÃO DEVENDO SE DILUIDO EM AGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO . O PRODUTO TEM VIDA UTIL DE 24 MESES.	UNID.	460	R\$ 8,78	R\$ 4.038,80
61	COLA ISOPOR COM SECAGEM RAPIDA,NÃO TÓXICA,NÃO INFLÁMVEL, FRASCO PLÁSTICO 80 G.	UNID.	750	R\$ 2,82	R\$ 2.115,00
62	COLCHETE N 14 CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1430	R\$ 7,00	R\$ 10.010,00
63	CONTRA CAPA EM PVC RÍGIDO NA COR PRETA OU AZUL	PACOTE	280	R\$ 15,30	R\$ 4.284,00
64	CORRETIVO LIQUIDO,FORMULA A BASE D' GUA SEM ODOR, NÃO TOXICO E SEGURO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR E QUE NÃO PREJUDIQUE O MEIO, FRASCO COM 18ML	CAIXA	2730	R\$ 12,50	R\$ 34.125,00
65	CRACHÁ CRENDECIAL TIPO PAPELÃO PACOTE C/100	PACOTE	260	R\$ 62,95	R\$ 16.367,00
66	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO EM MATERIAL PVC COM PRESILHA 7X10CM FIXOS OU REMOVÍVEL COM CORDÃO TAMANHO 30CM.	UNID.	360	R\$ 3,34	R\$ 1.202,40
69	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 176MMX250MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	7950	R\$ 14,50	R\$ 115.275,00
70	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 240MMX340MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	7480	R\$ 32,30	R\$ 241.604,00
72	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 176MMX250MM, PACOTE C/ 100 UNID	PCT	7480	R\$ 18,50	R\$ 138.380,00
73	ENVELOPE PARDO TAMANHO 240MMX340MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	480	R\$ 22,10	R\$ 10.608,00
74	ENVELOPE PARDO TAMANHO 229MMX324MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	480	R\$ 20,00	R\$ 9.600,00
75	ENVELOPE PARDO TAMANHO 176MMX250MM, PACOTE C/ 100 UNID	PCT	480	R\$ 11,90	R\$ 5.712,00
78	ESTILETE MÉDIO CAIXA C/12 UNID.	CAIXA	150	R\$ 14,87	R\$ 2.230,50
81	EVA COR AZUL LISOS	UNID.	510	R\$ 1,15	R\$ 586,50
90	EXTRATOR DE GRAMPOS, FORMATO ESPATULA, EM AÇO GALNIZADO	UNID.	1700	R\$ 0,65	R\$ 1.105,00
92	FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTO PODER DE ADESÃO EM SUPERFICIOS LISA SUPORTA ATE 400G	UNID.	1060	R\$ 3,75	R\$ 3.975,00
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12MMX40M	UNID.	1480	R\$ 0,72	R\$ 1.065,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

94	FITA CREPE 50X50M	UNID.	1830	R\$ 6,90	R\$ 12.627,00
98	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETA/AMARELA 70MM X 180M	UNID.	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
99	GIZ CORES DIVERSOS P/ QUADRO NEGRO (CX C/ 50 UNIDADES)	CAIXA	4130	R\$ 3,77	R\$ 15.570,10
101	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID.	160	R\$ 31,50	R\$ 5.040,00
103	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO P/ GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETO, DEPOSITO DE GRAMPO DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO POSSIBILIDADE DE FIXAR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA.	UNID.	340	R\$ 9,75	R\$ 3.315,00
104	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO P/ GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETO, DEPOSITO DE GRAMPO DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO POSSIBILIDADE DE FIXAR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA.	UNID.	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
105	GRAMPO 4MM P/ GRAPEADOR MANUAL CAIXA C/ 1000 PEÇAS	CAIXA	2130	R\$ 1,17	R\$ 2.492,10
107	GRAMPO P/ PASTA EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, TIPO TRILHO C/ 80MM (CX C/ 50 UNID.)	CAIXA	660	R\$ 8,15	R\$ 5.379,00
109	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
110	LAMINA P/ ESTILETE 9MM CAIXA C/ 10 PEÇAS	CAIXA	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
111	LAMINA PARA ESTILETE 18MM CAIXA 10 PEÇAS	CAIXA	430	R\$ 3,04	R\$ 1.307,20
112	LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA C/ 12X1 1ª QUALIDADE	CAIXA	1630	R\$ 3,10	R\$ 5.053,00
113	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO C/ 12 CORES	CAIXA	1030	R\$ 1,85	R\$ 1.905,50
114	LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº 02 FABRICADO E, MADEIRA COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO 7MMX175MM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1400	R\$ 3,80	R\$ 5.320,00
115	LAPISEIRA 0.7MM EM PLÁSTICO, COM BOTÃO CLICAR E BORRACHA EMBUTIDA, IDEAL PARA DESENHOS E ESCRITA EM GERAL.	CAIXA	480	R\$ 3,95	R\$ 1.896,00
116	LAPISEIRA 0.9MM PONTA FIXA METÁLICA DE 4MM, PARA ESCRITA, CORPO PLÁSTICO COM BORRACHA.	CAIXA	480	R\$ 4,25	R\$ 2.040,00
117	LAPISEIRA DE 0.3MM DE DIÂMETRO DE ALTA QUALIDADE PARA USO TÉCNICO E EM GERAL.	CAIXA	480	R\$ 5,35	R\$ 2.568,00
118	LAPISEIRA DE 0.5MM COM PONTA FIXA DE 4MM, IDEAL PARA DESENHO, TRABALHOS ESPECÍFICOS E ESCRITA EM GERAL.	CAIXA	480	R\$ 4,43	R\$ 2.126,40
119	LIGA ELASTICA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	PCT	1080	R\$ 1,85	R\$ 1.998,00
120	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS E CAPA DURA	UNID.	380	R\$ 7,60	R\$ 2.888,00
121	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA ¼ COM 100 FOLHAS	UNID.	880	R\$ 6,44	R\$ 5.667,20
122	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-TINTA A BASE DE ALCOOL NA CORRES (PRETO,VERMELHO,AZUL), PONTA MACIA DE 6.0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3MM PONTA E CARTUCHO SUBSTITUÍVEL.	UNID.	430	R\$ 3,39	R\$ 1.457,70
123	MARCADOR PARA RETROPROJETOR	CAIXA	65	R\$ 23,12	R\$ 1.502,80
125	MOLHA DEDO 12G COM PASTA GLICERINA ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPÉIS.	CAIXA	50	R\$ 2,72	R\$ 136,00
130	PAPEL C/ PAUTA (RESMA C/ 400 FOLHAS	RESMA	380	R\$ 33,50	R\$ 12.730,00
131	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS PCT C/ 25	PCT	185	R\$ 17,80	R\$ 3.293,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

132	PAPEL CARBONO AZUL P/ LAPIS E ESFEROGRÁFICA, C/ CAMADA DE CARBONO DE TINTA SÓLIDA PAPEL BASE DE 20 A 22 G/M2 DORSO ENCERADO E IMPRESSO, CAIXA C/ 100 FOLHAS	CAIXA	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
133	PAPEL CARTÃO (CORES DIVERSAS) – PC. C/ 20	PCT	330	R\$ 14,50	R\$ 4.785,00
134	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M	ROLO	90	R\$ 47,13	R\$ 4.241,70
136	PAPEL DUPLA FACE –PC. C/ 20	PCT	730	R\$ 13,50	R\$ 9.855,00
138	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLA FACE C/ 50 FOLHAS TAMANHO A4 (21X29,7)	PCT	370	R\$ 20,50	R\$ 7.585,00
146	PAPEL MADEIRA – FARDO C/100	FARDO	170	R\$ 55,00	R\$ 9.350,00
147	PAPEL OFÍCIO C/ 500 FLS. – CX.C/10 RESMA	CAIXA	350	R\$ 265,00	R\$ 92.750,00
148	PAPEL QUADRICULADO – RESMA C/ 400 FLS	RESMA	350	R\$ 42,00	R\$ 14.700,00
149	PAPEL SEM PAUTA DUPLA FOLHA RESMA C/400	RESMA	430	R\$ 30,14	R\$ 12.960,20
150	PAPEL VERGÊ – PC. C/50	PCT	780	R\$ 10,00	R\$ 7.800,00
155	PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 BRANCO TRANSLÚCIDO POLIONDA	UNID.	2030	R\$ 2,39	R\$ 4.851,70
159	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO PEQUENA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
160	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRANDE, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	400	R\$ 15,89	R\$ 6.356,00
161	PERCEVEJOS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	190	R\$ 2,18	R\$ 414,20
163	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTANEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UNID.	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
166	PINCEL ATÔMICO 1100P, NAS COR (PRETO), ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID.	630	R\$ 23,97	R\$ 15.101,10
167	PINCEL ATÔMICO 1100P, NAS COR (VERMELHO), ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID.	630	R\$ 24,00	R\$ 15.120,00
168	PINCEL ATÔMICO 1100P, NAS COR (AZUL), ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID.	630	R\$ 23,96	R\$ 15.094,80
170	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 04	UNID.	180	R\$ 1,40	R\$ 252,00
171	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 06	UNID.	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
172	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 08	UNID.	180	R\$ 1,65	R\$ 297,00
173	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 10	UNID.	180	R\$ 1,88	R\$ 338,40
174	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 12	UNID.	180	R\$ 1,95	R\$ 351,00
175	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 14	UNID.	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
177	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 20	UNID.	180	R\$ 3,65	R\$ 657,00
180	PISTOLA P/ COLA QUENTE BIVOLT (110X220 VOLTS) GATILHO ANATÔMICO, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOR COR PRETO, TAMANHO MÉDIO	UNID.	430	R\$ 14,00	R\$ 6.020,00
181	PISTOLA P/COLA QUENTE BIVOLT (110X220 VOLTS) GATILHO ANATOMICO, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR COR PRETO, TAMANHO PEQUENA	UNID.	450	R\$ 8,39	R\$ 3.775,50
183	QUADRO BRANCO 150X120	UNID.	200	R\$ 90,50	R\$ 18.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

185	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL	UNID.	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70
186	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA	UNID.	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70
187	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UNID.	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70
190	TESOURA COMUM MÉDIA	UNID.	110	R\$ 2,97	R\$ 326,70
191	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ - 21 CM MUNDIAL OU SIMILAR	UNID.	900	R\$ 43,00	R\$ 38.700,00
192	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA CABO EMBURRACHADO 14 CM MUNDIAL OU SIMILAR	UNID.	830	R\$ 1,26	R\$ 1.045,80
193	TINTA GUACHE 15 ML. (CX C/6 CORES)	CAIXA	1030	R\$ 2,25	R\$ 2.317,50
194	TINTA P/ CARIMBO E P/ AULTO ENTITADO 40ML COR (AZUL)	UNID.	230	R\$ 5,03	R\$ 1.156,90
195	TINTA P/ CARIMBO E P/ AULTO ENTITADO 40ML COR (PRETA)	UNID.	230	R\$ 5,03	R\$ 1.156,90
196	TINTA P/ CARIMBO E P/ AULTO ENTITADO 40ML COR (VERMEHO)	UNID.	230	R\$ 5,03	R\$ 1.156,90
197	TNT COR AZUL PEÇAS COM 50M	PEÇA	400	R\$ 54,50	R\$ 21.800,00
198	TNT COR AMARELO PEÇAS COM 50M	PEÇA	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
199	TNT COR BRANCO PEÇAS COM 50M	PEÇA	400	R\$ 56,90	R\$ 22.760,00
200	TNT COR VERDE PEÇAS COM 50M	PEÇA	400	R\$ 54,50	R\$ 21.800,00
201	TNT COR VERMELHO PEÇAS COM 50M	PEÇA	400	R\$ 56,90	R\$ 22.760,00
TOTAL					R\$ 1.423.587,00

I FREITAS ENXOVAL, PAPELARIA & MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ: Nº 83.380.774/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNID	VL TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA COSTURADA COR PRETA	UNID.	180	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO TAMANHO 10,5X17, 3X4, 3CM	UNID.	650	R\$ 3,45	R\$ 2.242,50
05	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO CORPO EM PLÁSTICO AZUL, COM FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, IMÃS INTERNOS PARA FIXAÇÃO EM QUADRO MAGNÉTICOS, MEDIDAS 15X5CM.	UNID.	650	R\$ 3,95	R\$ 2.567,50
08	BALÃO CORES DIVERSAS	PACOTE	4560	R\$ 3,40	R\$ 15.504,00
10	BARBANTE PARA EMBALAGEM EM SISAL COM 100M	ROLO	310	R\$ 4,25	R\$ 1.317,50
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, PACOTE C/1KG	KG	330	R\$ 22,00	R\$ 7.260,00
13	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, MEDIDAS: 38MMX50MM. COR AMARELO.	EMBA.	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
17	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS BRANCA COM 100 UNID.	CX	1110	R\$ 14,00	R\$ 15.540,00
18	CADERNO 10 MATERIAS CAPA DURA, ESPIRAL SIMPLES C/200 FOLHAS.	UNID.	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
19	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, CAPA 01 COR AZUL, FORMATO: 200X275MM, COM 96 FOLHAS.	UNID.	580	R\$ 5,00	R\$ 2.900,00
21	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREAS PICOTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO. ÁREAS DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS; DIMENÇÕES DE 36,5CMX25CMX13,5CM, COR CINZA.	UNID.	5060	R\$ 3,30	R\$ 16.698,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

22	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIIONDA, COM ÁREAS PICOTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO. ÁREAS DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS; DIMENÇÕES DE 36,5CMX25CMX13,5CM, COR VERDE.	UNID.	5060	R\$ 3,00	R\$ 15.180,00
26	CANETA CORRETIVA CORPO INTERIÇO , FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE;CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UNID.	530	R\$ 2,30	R\$ 1.219,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR (PRETA), ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1340	R\$ 21,50	R\$ 28.810,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR (VERMELHA), ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1340	R\$ 21,30	R\$ 28.542,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR(AZUL) , ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1340	R\$ 21,30	R\$ 28.542,00
36	CARTOLINA 180 E 240 GRS,50X 66 COR : ROSA VERDE.	UNID.	8230	R\$ 0,40	R\$ 3.292,00
37	CARTOLINA 180 E 240 GRS,50X 66 COR AMARELO.	UNID.	8130	R\$ 0,40	R\$ 3.252,00
38	CARTOLINA 180 E 240 GRS,50X 66 COR: AZUL.	UNID.	9030	R\$ 0,40	R\$ 3.612,00
39	CARTOLINA 180 E 240 GRS,50X 66 COR: BRANCOS PALHA..	UNID.	8130	R\$ 0,40	R\$ 3.252,00
40	CD-R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB / 80 MIN.	UNID.	1180	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00
43	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15MM	UND	3200	R\$ 2,98	R\$ 9.536,00
53	COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICA 500G	FRC	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
55	COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES	CAIXA	550	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00
56	COLA GLITER (COR AZUL)-CX.C/ 6	CAIXA	345	R\$ 5,80	R\$ 2.001,00
57	COLA GLITER (COR PRATA)-CX.C/ 6	CAIXA	345	R\$ 5,85	R\$ 2.018,25
58	COLA GLITER (COR DOURADO)-CX.C/ 6	CAIXA	345	R\$ 5,82	R\$ 2.007,90
59	COLA GLITER (COR VERDE)-CX.C/ 6	CAIXA	345	R\$ 5,80	R\$ 2.001,00
60	COLA GLITER (COR VERMELHO)-CX.C/ 6	CAIXA	345	R\$ 5,80	R\$ 2.001,00
67	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 240MMX340MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	7880	R\$ 29,00	R\$ 228.520,00
68	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 229MMX324MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	7880	R\$ 22,20	R\$ 174.936,00
71	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 229MMX324MM, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	7480	R\$ 26,60	R\$ 198.968,00
76	ESTILETE ESTREITO MULTIUSO COM, LÂMINA DE 9MM	UNID.	950	R\$ 0,75	R\$ 712,50
77	ESTILETE LARGO, LAMINA DE 18MM, CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	158	R\$ 18,00	R\$ 2.844,00
79	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS 24X12MM	ROLO	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
80	EVA COR AZUL C/ BRILHO	UNID.	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
82	EVA COR BRANCO C/ BRILHO	UNID.	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
83	EVA COR CINZA LISOS	UNID.	510	R\$ 0,90	R\$ 459,00
84	EVA COR ROSA C/ BRILHO	UNID.	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
85	EVA COR VERDE C/ BRILHO	UNID.	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
86	EVA COR VERDE LISOS	UNID.	510	R\$ 0,90	R\$ 459,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

87	EVA COR VERMELHO C/ BRILHO	UNID.	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
88	EVA COR VERMELHO LISOS	UNID.	510	R\$ 0,90	R\$ 459,00
89	EVA ESTAMPADO DIVERSOS	UNID.	330	R\$ 2,90	R\$ 957,00
91	FIO DE NYLON	ROLO	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
95	FITA DUREX MULTIUSO, TAMANHO 48MMX30M, COR TRANSPARENTE	UNID.	3090	R\$ 2,00	R\$ 6.180,00
96	FITA GOMADA MARROM 48MMX30M-PC. C/06	PCT	880	R\$ 12,00	R\$ 10.560,00
97	FITA GOMADA COLOR 48MMX30M	UNID.	1930	R\$ 4,45	R\$ 8.588,50
100	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 CORES NA CAIXA.	CAIXA	630	R\$ 3,05	R\$ 1.921,50
102	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE P/ GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETO, DEPOSITO DE GRAMPO DOTADO DE SISTEMA DE MOLLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO POSSIBILIDADE DE FIXAR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNID.	850	R\$ 14,00	R\$ 11.900,00
106	GRAMPO P/ GRAMPEADOR MODELO 26/6 EM AÇO GALVANIZADO-RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	CAIXA	2160	R\$ 3,55	R\$ 7.668,00
108	GRAMPO TRILHO DE FERRO.	UNID.	1010	R\$ 1,90	R\$ 1.919,00
124	MASSA DE MODELAR A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA COM AROMA DE TUTI FRUTI E CORES VIVAS E BRILHANTE.	CAIXA	2030	R\$ 1,98	R\$ 4.019,40
126	MURAL PEQUENO DE AVISO COM FUNDO EM FILTRO, MOLDURA DE ALUMÍNIO 2CM ESPESSURA. MEDINDO 90 CM DE ALTURA 120 DE LARGURA	UNID.	600	R\$ 118,00	R\$ 70.800,00
127	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA CANETA, LEMBRETES, CLIPES, COR FUMÊ POLIETILENO.	UNID.	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00
128	PAPEL 40KG-PC. C/100	PACOTE	250	R\$ 93,50	R\$ 23.375,00
129	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², 210X297MM, COR BRANCA, CAIXA C/ 10 RESMAS	CAIXA	780	R\$ 190,00	R\$ 148.200,00
135	PAPEL CREPOM , DIMENSÕES 0,48MX2M CORES DIVERSAS	PCT	3030	R\$ 8,80	R\$ 26.664,00
137	PAPEL ESTENCIL	PCT	240	R\$ 49,95	R\$ 11.988,00
139	PAPEL KRAFT-PC. C/50	PCT	830	R\$ 21,00	R\$ 17.430,00
140	PAPEL LAMINADO (COR AZUL) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
141	PAPEL LAMINADO (COR BRANCO) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
142	PAPEL LAMINADO (COR DOURADO) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
143	PAPEL LAMINADO (COR ROSA) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
144	PAPEL LAMINADO (COR VERDE) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
145	PAPEL LAMINADO (COR VERMELHO) – PC.C/40	PCT	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
151	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGA EM PAPELÃO LAMINADO RIGIDO COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLLA DE PRESSÃO EM AÇO TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO	UNID.	2330	R\$ 7,50	R\$ 17.475,00
152	PASTA CLASSIFICADA PLÁSTICA DUPLES ABA ELÁSTICO	UNID.	90	R\$ 1,90	R\$ 171,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

153	PASTA COM ABA E ELÁSTICA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 325 MM	UNID.	11790	R\$ 0,90	R\$ 10.611,00
154	PASTA DE PLÁSTICO C/ GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UNID.	1430	R\$ 1,00	R\$ 1.430,00
156	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO	UNID.	230	R\$ 13,00	R\$ 2.990,00
157	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO, 361X240 MM	UNID.	5030	R\$ 1,05	R\$ 5.281,50
158	PASTA TRANSPARENTE COM CANELETA (OFÍCIO) EM POLIPROPILENO	UNID.	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
162	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTANEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UNID.	200	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00
164	PERFURADORA PARA ENCARDENAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES, PERFURAÇÃO: REDONDA EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM – CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS – PESO DA MÁQUINA: 10 KG – 54 FUROS – PAPEL OFÍCIO 2 – 50 FUROS – PAPEL A4 – 35 FUROS – CARTA	UNID.	53	R\$ 45,45	R\$ 2.408,85
165	PILHA PEQUENA PALITO ALCALINA, AAA	PAR	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
169	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 02	UNID.	180	R\$ 0,95	R\$ 171,00
176	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 18	UNID.	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
178	PINCEL CHATO PARA PINTUIRA TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO Nº 22	UNID.	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
179	PISTOLA COLA QUENTE-BASTÃO FINO	UNID.	130	R\$ 8,70	R\$ 1.131,00
182	PRANCHETA MANUAL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM DURATEX, COM PREDENDOR METÁLICO	UNID.	330	R\$ 2,35	R\$ 775,50
184	QUADRO BRANCO 200X120	UNID.	100	R\$ 141,90	R\$ 14.190,00
188	RÉGUA EM POLIETILENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO	UNID.	1130	R\$ 0,60	R\$ 678,00
189	RÉGUA EM POLIETILENO 50 CM COM ESCALA DE PRECISÃO	UNID.	1830	R\$ 2,00	R\$ 3.660,00
TOTAL					R\$ 1.300.045,90

TOTAL GLOBAL: 2.723.632,90 (Dois Milhões Setecentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria Municipal de Educação

2.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2.4 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.5 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A entrega dos produtos serão de acordo com o consumo mensurado pela secretaria

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 011/2020 e a proposta.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Viseu (PA), 07 de julho de 2020.

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Órgão Gerenciador
Contratante

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Órgão Participante
Contratante

Stephanie Nyanne Borgens Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Órgão Participante
Contratante

Lázaro Gledson Dias Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Órgão Participante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Contratante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sonia Maria Almeida dos Santos
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Órgão Gerenciador
Contratante

Matheus Felipe Delgado Souza
MM Comercio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 31.920.842/0001-95
Empresário
Contratado

Idenilson Freitas Farias
I Freitas Enxoval, Papelaria & Material Esportivo Eireli
CNPJ: Nº 83.380.774/0001-12
Empresário
Contratado